



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

QUESTIONAMENTOS - PREGAO ELETRONICO 041/2021 - 28/01/2022

1 mensagem

Shanon <shanonmoda@terra.com.br>
Responder a: shanonmoda@terra.com.br
Para: licitacao@tjal.jus.br
Cc: pregao.tj.al@gmail.com

14 de janeiro de 2022 16:27

Sra.Pregoeira,

Conforme previsto no edital de pregão eletrônico 045/2021, cuja sessão de disputa está agendada para 28/01/2021,

“11.0 DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DO RECURSO 11.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da disputa eletrônica, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, nos termos dos arts. 17 e 18 do Decreto Estadual nº 68.118/2019, enviada pelo endereço eletrônico licitacao@tjal.jus.br c/c pregao.tj.al@gmail.com. 11.1.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, nos termos do § 1º do art. 17 do Decreto Estadual n.º 68.118/2019.”

Dessa forma, solicitamos esclarecimentos referenteS aos itens abaixo do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI - VESTIMENTAS ASSESSORIA MILITAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2678 – ITEM 5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item 1 – PALETÓ MASCULINO: Estilo tradicional, corte italiano e de fino acabamento, confeccionado em **Tecido 97% poliéster e 3% viscose**, mínimo 245 gramas por metro linear(g/ml) até 310 gramas.....

Parte interna todo forrado, **forro 100% poliéster de acetato na cor preta**,.....; **Forro paletó:** parte interna coberta com **forro 100% poliéster de acetato cor preta**.

Identificação individual: inscrição contendo nome, tipo sanguíneo e fator RH, na região frontal superior.

Item 2 – CALÇA SOCIAL – Confeccionada em 65% poliéster e 35% lã, mínimo 245 gramas por metro linear(f/ml) até 310 gramas..... Modelo social: Reta sem pregas **em tecido idêntico ao do terno**, com perna(**forrada forro 100% sarja de acetato cor preta** até o joelho).....

ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS:

1.A especificação da composição do tecido do item 1 – PALETÓ é definida no Termo de Referência como **97% poliéster e 3% viscose** e a especificação do tecido do Item 2 – CALÇA SOCIAL a composição está **65% poliéster e 35% lã**.

1.1. Qual a especificação da composição correta a ser considerada para formar o conjunto (paletó e calça), uma vez que o edital está exigindo na descrição da CALÇA SOCIAL que a mesma seja feita em tecido idêntico ao do terno? Vai prevalecer 97% poliéster e 3% viscose para o paletó e para a calça OU 65% poliéster/35% lã para o paletó e para a calça?

1.2. O forro do paletó deverá ser 100% acetato ou 100% poliéster, pois, os dois tecidos têm fibras diferentes e não existe forro 100% poliéster de acetato, conforme está no termo de referência.

1.3. Se a perna da CALÇA SOCIAL for confeccionada em forro 100% acetato conforme consta na especificação, o PALETÓ deverá ter o forro, também, em 100% acetato. Se o PALETÓ for forrado com forro em 100% poliéster, a Calça também deverá ter a perna em forro 100% poliéster.

Necessário estar definido nas especificações qual a composição clara do tecido principal de ambos os itens(paletó e calça) e do forro a ser utilizado(poliéster ou acetato), uma vez que o tipo de tecido principal e tipo de forro vão definir o preço do produto na PROPOSTA ofertada.

1.4. Identificação individual: inscrição contendo nome, tipo sanguíneo e fator RH, na região frontal superior.

Favor confirmar a exigência da Identificação individual nos paletós, uma vez que o edital está especificando vestimentas social e, normalmente, a inscrição contendo nome, tipo sanguíneo e fator RH conforme especificado é utilizada em UNIFORMES TÁTICOS DE SEGURANÇAS. Além do mais, a LAPELA SUPERIOR DO BOLSO SUPERIOR

ESQUERDO do paletó (VISTA LARGA) não comporta todas essas informações na largura de 2,5cm.

Item 3 – CAMISA MASCULINA: Modelo social longa, confeccionada em tecido 100% poliéster.....: Marcas Referências do tecido: Santista, Artex e Center Fabril.

Alertamos para o fato de que o tecido 100% poliéster para fabricação de camisas masculinas retém calor e não é aconselhável ao uso com terno, principalmente em lugares em que a temperatura não é amena.O ideal é tecido misto 50% algodão/50% poliéster ou 100% algodão - fio 50 ou fio 80.

Atenciosamente,

Vanderlino Queiroz Santos - Representante legal

SHANON MODA EIRELI EPP

(61)3328-6793 ; (61)3328-0965 ; (61)99698-9120